PROGRAMA PROFISSIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PPPGMUS/UEA

EDITAL Nº 088/2026 - GR/UEA

ETAPA DE ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO E VÍDEO ARTÍSTICO

RESPOSTA DE RECURSO - 02

Em resposta ao recurso interposto pelo candidato de CPF nº 703.XXX.XX2-90, referente ao resultado parcial da etapa de análise do pré-projeto de pesquisa e vídeo artístico do Edital nº 088/2026 – GR/UEA, a Comissão de Seleção apresenta os seguintes esclarecimentos.

O candidato solicita a reconsideração e a reavaliação da Seção 5 (Proposta de Produto Final) do pré-projeto, sob a alegação de que este apresenta uma proposta prática continuada (recitais semestrais) e um produto alinhado ao Edital. Conforme explicitam os critérios de avaliação dos componentes **Pré-projeto de Pesquisa** (pontuação máxima de 6,0 pontos) e **Vídeo Artístico** (pontuação máxima de 4,0 pontos) disponíveis no **Anexo VI** do Edital No. 088/2026, cabe à Comissão de Seleção, composta por seis professores doutores, o papel de aferir qualitativamente o grau de atendimento aos critérios estabelecidos para a avaliação de cada componente, atribuindo a pontuação correspondente. Desse modo, diferentemente do que sustenta o candidato, a avaliação não se fundamentou na ausência de proposta de produto final ou em um suposto caráter exclusivamente investigativo da pesquisa, previsto no item 6.3.2 do referido Edital, mas no conjunto de critérios estabelecidos para a avaliação de cada um dos componentes, cujas notas atribuídas resultam, portanto, do consenso da banca avaliadora.

Assim, considerando que a pontuação permaneceu inferior ao mínimo de **7,0 (sete) pontos** exigido pelo item 6.4 do Edital, a Comissão decide pelo **INDEFERIMENTO** do recurso, mantendo a nota e a não aprovação do candidato nesta etapa do Processo Seletivo.

Manaus, 30 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
GABRIEL NEVES COELHO
Data: 02/11/2026 21:43:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Presidente da Comissão de Seleção
Portaria N° 774/2026 - GR/UEA